

## PORTARIA Nº 054/2014

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

**Considerando**, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

**Considerando**, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

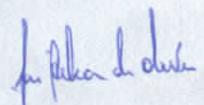
**Considerando**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de Educação pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**Considerando**, a justificativa contida no Ofício nº 097/2014, de 06 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação dos profissionais adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2014;

- **EDIVONETE BATISTA DO NASCIMENTO** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JADILSON HENRIQUE DE AMORIM** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JAIDENE ALZIRA DA SILVA LIMA** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JOSÉ ADILSON FERREIRA DA SILVA** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JOSIELE MARIA ALVES FERREIRA** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **JULIANA RAYANE DE LIMA E SILVA** |Professora;
- **MARIA ROSA DE MELO** | Professora;
- **MARIA SIMONE SILVA COSME** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA COELHO** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **ROSELI MARIA DA SILVA** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **ROSILENE NATALICE DE ALMEIDA MACEDO** |Auxiliar de Serviços Gerais;
- **WILLIKEYS WILKER BARROS DA SILVA** |Auxiliar de Serviços Gerais;





**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2014.

**José Ailson de Oliveira**  
**- PREFEITO -**